

ATA Nº 012 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, as 10:00h (dez horas) aconteceu uma reunião da Comissão de Normas e Documentos na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social, sito a rua Ernane Cotrin, nº 187 – Centro, Capivari de Baixo/SC, com a participação dos seguintes membros do Conselho Sra. Dafna Corrêa Rodrigues (Representante do Associação Jorge Lacerda), Adriana da Silva (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); Frederico José de Oliveira Folgearini (Representante da Secretaria Municipal de Educação); o Sr. Hamilton Gomes de Sousa (Representante da APAE). A Presidente Sra. Adriana da Silva inicia a reunião descreve a pauta do dia que seria deliberada a planilha Orçamentária e Orçamentos entregues pela Sra. Gisele Costa Nascimento Presidente da SANC em 08 de setembro de 2022 referente ao Projeto Envelhecimento Saudável; segundo item da pauta seria a análise de documentos da Casa de Repouso Residencial Nosso Lar em seguida passa a palavra para a Sra. Dafna Corrêa – Relatora do Conselho (Relatora da Comissão de Normas e Documentos do Conselho do Idoso) com a presença do Sr. Sanlai Faião Alves (Coordenador dos Conselho). A Sra. Dafna por sua vez abre o envelope da SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo, e constata juntamente com os outros conselheiros que veio a Planilha dessa vez dentro do que foi pedido com os valores atualizados, juntamente com os três orçamentos também solicitados que não haviam vindo quando da entrega do Projeto, a Sra. Dafna leu item por item e todos aprovaram a Planilha orçamentária atualizada e os três orçamentos onde será realizado um Parecer Favorável para posterior aprovação na Plenária . Passando para a documentação do Residencial Geriátrico Nosso Lar, foram constatadas várias irregularidades, ela informa a todos os Conselheiros que mesmo sendo uma entidade de direito privado tem por obrigação estar inscrita no Conselho Municipal do idoso e que a mesma fala de um projeto que consiste em acolher idosos em vulnerabilidade por isso tem que ser acompanhado com visitas de monitoramento por parte dos conselheiros. A referida entidade veio com algumas alterações nos anexos da Resolução Nº003/2019, que dispõe sobre inscrições de entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal do Idoso, o Cronograma tem que ser corrigido juntamente com o Plano de Trabalho, a Planilha de Recursos Financeiros, Espaço Físico, Tabela Financeira Orçamentária, foram alterados as tabelas que estão no anexo da Resolução em seu art. 6 anexo III, sendo assim faltando algumas informações em relação aos funcionários contratados, assim como também não veio em anexo o Alvará Sanitário da entidade. A Sra. Katiane Vargas que tem atendido a Sra. Georgiana de Sousa Sócia Proprietária da entidade, informa que a entidade se mudou a pouco tempo para aquele imóvel, cujo lugar funcionava uma creche, sendo assim a mesma precisa passar por algumas alterações e também precisaria ser alterado o Plano Diretor do Município e que o Senhor Marinho está providenciando. Ela ainda explica que a mesma possui uma multa de Alvará Sanitário no valor de 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e está tentando um meio de parcelar esse valor, mais que porém a Vigilância Sanitária diz que não pode parcelar e ela afirma que não tem como pagar essa dívida sem ser parcelada. Pois uma vez a dívida parcelada, pagando a primeira parcela já poderia tirar a licença de funcionamento positiva com efeito negativa. Sendo assim, o conselho não aprovou os documentos da Casa de Repouso Geriátrico Nosso Lar, sendo que será encaminhado aos proprietários um parecer não favorável, informando os pontos irregulares que não permitiram o parecer favorável a entidade supra citada. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião as 11:10hs. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado

(Secretaria Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.